

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO****PARECER CONCLUSIVO****HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS – 1º TRIMESTRE/2024**

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2024, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no Município de Caruaru/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº. 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 16.155/2017, o Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 177/2024 referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2024 (Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos).

O documento supracitado, bem como os anexos enviados, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”

O Parecer CTAI nº 177/2024 e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no 1º trimestre/2024, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 30/09/2024, pelo Ofício SEAS/SES nº 091/2024 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000183/2024-21.

Considerando a Portaria SES/PE nº 016 de 01 de Fevereiro de 2023, a qual altera o inciso II, do Art. 2º, da Portaria SES/PE nº 591, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade e normatização do SIPEF e do SIMAS, e dá outras providências, e aduz:

“A partir da competência de abril de 2023, as prestações de contas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do SIPEF E SIMAS.”

Considerando também que conforme descrito em seu Parecer Técnico nº 177/2024, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão encaminhou um Memorando para todas as Unidades e respectivas Organizações Sociais de Saúde (OSS), através do processo SEI nº 2300000999.000109/2024-13, o qual informa que:

“(…) que a partir de competência de Janeiro/2024, irá considerar as informações importadas no SIMAS como única fonte de verificação para análise do alcance das metas dos Indicadores de Produção das Unidades geridas por OSS.”

Neste sentido, aquela Comissão reiterou que os dados referentes aos indicadores de Produção apresentados nos Pareceres Técnicos CTAI emitidos a partir deste 1º trimestre de 2024 serão obtidos através do SIMAS e parecer CTAI. Logo, esta Comissão Mista acompanha o posicionamento da CTAI e passa a considerar como parâmetro de avaliação dos resultados os dados obtidos no Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS).

Vale salientar que os dados referente ao mês de janeiro/2024 foram extraídos do Parecer CTAI 177/2024, haja vista a falta de êxito na busca dos resultados no SIMAS.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA – Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos

O Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, cujo Contrato encontra-se vigente através do 31º Termo Aditivo pelo período de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2025. A Unidade possui perfil de média e alta complexidade, com atendimentos de urgência e emergência 24hs nas especialidades de Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia Clínica, Cirurgia Geral e Pediátrica. No ambulatório de egressos, são atendidas as especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cirurgia Vascular, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Nefrologia, Hematologia, Urologia e Oncologia com quimioterapia. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

O repasse mensal para a Unidade de acordo com o 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão é de R\$ 17.369.604,50 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 17.103.358,56 (dezessete milhões, cento e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a título de custeio e R\$ 266.245,64 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a título de rateio dos custos indiretos da Administração Central, conforme explanado no 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, assinado em 01 de dezembro de 2022.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência/Emergência, Atividade Cirúrgica e Procedimentos de Hemodinâmica e ainda conforme o 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão acima mencionado, temos Sessões de Hemodiálise; Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Atenção ao Usuário.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores a serem repassados, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01. A produção será analisada em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial, e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada, conforme quadro 02.

QUADRO 01 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Número de consultas médicas ambulatoriais	2,0%
Quantitativos	Número de consultas realizadas por profissionais de saúde não médicos	1,0%
Quantitativos	Número de sessões de quimioterapia	2,0%
Quantitativos	Número de sessões de hemodiálise	2,0%
Quantitativos	Número de atendimentos de urgência e emergência	3,0%
Quantitativos	Número de saídas hospitalares	4,0%
Quantitativos	Número de cirurgias genéricas realizadas	2,0%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Cirurgia Cardíaca	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Colangiopancreatografia	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Implante de Marcapasso	0,5%
Quantitativos	Número de cirurgias específicas realizadas – Cirurgia Vascular	0,5%
Quantitativos	Número de procedimentos de hemodinâmica cardíaca	2,0%
Qualitativos	Acolhimento com classificação de risco	0,5%
Qualitativos	Índice de satisfação do usuário	1,0%
Qualitativos	Taxa de aprovação de resolução de queixas	1,0%
Qualitativos	Percentual de glosas referentes a falta de profissional cadastrado no CNES	0,5%
Qualitativos	Percentual de glosas no SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Percentual de glosas no SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do relatório de prestação de contas mensal	0,5%
Qualitativos	Encaminhamento de relatório de apuração de custos do APURASUS	0,5%
Qualitativos	Qualidade da publicação das informações de transparência	1,0%
Qualitativos	Taxa de revisão de óbitos institucionais	0,5%
Qualitativos	Taxa de infecção hospitalar	1,0%
Qualitativos	Execução da escala médica do serviço de urgência/emergência	1,0%
Qualitativos	Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida	1,0%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação na saúde	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico II do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

QUADRO 02 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADORES QUANTITATIVOS CORRESPONDENTE A 20% DO TOTAL DO CONTRATO			
INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Número de Consultas Médicas Ambulatoriais	Total de atendimentos médicos realizados mensalmente em ambulatorios	Realizar de 2.800 consultas médicas ambulatoriais por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Consultas Realizadas por Profissionais de Saúde Não Médicos	Total de atendimentos não médicos (outros profissionais de saúde de nível superior) realizados mensalmente em ambulatorio.	Realizar de 1.760 consultas não médicas ambulatoriais por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Sessões de Quimioterapia	Número de sessões de quimioterapia realizadas em regime de ambulatorio	Realizar 500 sessões de quimioterapia por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Sessões de Hemodiálise	Número de sessões de hemodiálise realizadas em regime de ambulatorio	Realizar 3.600 sessões de hemodiálise por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Atendimentos de Urgência e Emergência	Total de atendimentos de urgência realizados por profissional médico e enfermeiro por mês	Realizar de 4.700 atendimentos de urgência/emergência por mês.	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Saídas Hospitalares	Total de saídas hospitalares por mês	Attingir o quantitativo de 1.350 saídas hospitalares por mês.	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Cirurgias Genéricas Realizadas	Total de cirurgias genéricas realizadas no mês. (aparelho digestivo, cirurgias torácicas, cirurgias urológicas, cirurgia pediátrica e cirurgias oncológica)	Attingir o quantitativo de 380 cirurgias genéricas por mês.	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Cirurgias Específicas Realizadas	Número de cirurgias cardíacas realizadas mensalmente	Realizar 30 cirurgias cardíacas por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
	Número de colangiopancreatografias realizadas mensalmente	Realizar 20 colangiopancreatografia por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
	Número de implantes de marcapasso realizados mensalmente	Realizar 30 implantes de marcapasso por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
	Número de Cirurgias Vasculares realizadas mensalmente	Realizar 70 cirurgias vasculares por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES
Número de Procedimentos de Hemodinâmica Cardíaca	Produção de procedimento dos serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento	Realização de 300 procedimentos de hemodinâmica cardíaca por mês	Relatório do Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS) ou outro sistema de informação estabelecido pela SES

Fonte: Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Consultas Médicas Ambulatoriais, Consultas Realizadas por Profissionais de Saúde Não Médicos, Sessões de Quimioterapia, Sessões de Hemodiálise, Atendimentos de Urgência e Emergência, Saídas Hospitalares, Cirurgias Genéricas Realizadas, Cirurgias Cardíacas, Colangiopancreatografias, Implantes de marcapasso, Cirurgias vasculares, Procedimentos de hemodinâmica cardíaca. Conforme o Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem:

- Nº de Consultas Médicas Ambulatoriais - 2.800 consultas/mês;
- Nº de Consultas Realizadas por Profissionais de Saúde Não Médicos – 1.760 consultas/mês;
- Nº de Sessões de Quimioterapia - 500 sessões/mês;
- Nº de Sessões de Hemodiálise – 3.860 sessões/mês;
- Nº de Atendimentos de Urgência e Emergência – 4.700 atendimentos/mês;
- Nº de Saídas Hospitalares – 1.350 saídas/mês;
- Nº de Cirurgias Genéricas Realizadas – 380 cirurgias/mês;
- Nº de Cirurgias Cardíacas - 30 cirurgias/mês;
- Nº de Colangiopancreatografias – 20 colangiopancreatografias/mês;
- Nº de Implantes de marcapasso – 30 implantes/mês;
- Nº de Cirurgias vasculares – 70 cirurgias/mês;
- Nº de Procedimentos de hemodinâmica cardíaca – 300 procedimentos/mês.

1.1 Consultas Médicas Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024 e consulta ao SIMAS (fevereiro e março), o total de Consultas Médicas Ambulatoriais no trimestre analisado atingiu o volume de **19.647 consultas**, representando um percentual de **233,89%**, sendo assim, a Unidade **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Consultas Médicas Ambulatoriais

Consultas Médicas Ambulatoriais - Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	2.800	2.800	2.800	8.400
Realizado	6.522	6.270	6.855	19.647
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	232,93%	223,93%	244,82%	233,89%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 e Simas - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.2 Consultas Realizadas por Profissionais de Saúde Não Médicos

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024 e consulta ao SIMAS (fevereiro e março), o total de Consultas Realizadas por Profissionais de Saúde Não Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **18.548 consultas**, representando um percentual de **351,29%**, sendo assim, **foi cumprida a meta contratada**.

Tabela 02. Consultas Realizadas por Profissionais de Saúde Não Médicos

Consultas Realizadas por Profissionais não Médicos - Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	1.760	1.760	1.760	5.280
Realizado	6.484	5.921	6.143	18.548
% Produção não Médica (Contratado x Realizado)	368,41%	336,42%	349,03%	351,29%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 e Simas - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.3 Sessões de Quimioterapia

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024 e consulta ao SIMAS (fevereiro e março), o total de sessões de quimioterapia no trimestre analisado atingiu o volume de **1.829 sessões**, representando um percentual de **121,93%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 03. Sessões de Quimioterapia

Sessões de Quimioterapia - Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	500	500	500	1.500
Realizado	646	578	605	1.829
% Sessões (Contratado x Realizado)	129,20%	115,60%	121,00%	121,93%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 e Simas - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.4 Sessões de Hemodiálise

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024 e consulta ao SIMAS (fevereiro e março), o total de sessões de hemodiálise no trimestre analisado atingiu o volume de **9.301 sessões**, representando um percentual de **80,32%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 04. Sessões de Hemodiálise

Sessões de Hemodiálise - Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	3.860	3.860	3.860	11.580
Realizado	2.911	3.005	3.385	9.301
% Sessões (Contratado x Realizado)	75,41%	77,85%	87,69%	80,32%
Status da Meta				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 e Simas - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.5 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024 e consulta ao SIMAS (fevereiro e março), o total de atendimentos de urgência e emergência no trimestre analisado atingiu o volume de **11.343 atendimentos**, representando um percentual de **80,45%**, **não cumprindo assim a meta contratada**.

Tabela 05. Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	4.700	4.700	4.700	14.100
Realizado	3.861	3.517	3.965	11.343
% Produção Urgência e Emergência (Contratado x Realizado)	82,15%	74,83%	84,36%	80,45%
Status da Meta				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 e Simas - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.6 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024 e consulta ao SIMAS (fevereiro e março), o total de saídas hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **4.617 saídas**, representando um percentual de **114,00%**, sendo assim, **foi cumprida a meta contratada**.

Tabela 06. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	1.350	1.350	1.350	4.050
Realizado	1.499	1.484	1.634	4.617
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	111,04%	109,93%	121,04%	114,00%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 e Simas - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.7 Cirurgias Genéricas Realizadas¹

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024, o total de cirurgias genéricas no trimestre analisado atingiu o volume de **1.039 cirurgias**, representando um percentual de **91,14%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 07. Cirurgias Genéricas Realizadas

Cirurgias Genéricas – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	380	380	380	1.140
Realizado	364	328	347	1.039
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	95,79%	86,32%	91,32%	91,14%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.8 Cirurgias Cardíacas¹

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024, o total de cirurgias cardíacas no trimestre analisado atingiu o volume de **84 cirurgias**, representando um percentual de **93,33%**, assim, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 08. Cirurgias Cardíacas

Cirurgias Cardíacas – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	30	30	30	90
Realizado	26	29	29	84
% Cirurgia Cardíaca (Contratado x Realizado)	86,67%	96,67%	96,67%	93,33%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.9 Colangiopancreatografias¹

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024, o total de Colangiopancreatografias no trimestre analisado atingiu o volume de **110 exames**, representando um percentual de **183,33%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 09. Colangiopancreatografias

Colangiopancreatografias – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	20	20	20	60
Realizado	31	44	35	110
% Colangiopancreatografias (Contratado x Realizado)	155,00%	220,00%	175,00%	183,33%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.10 Implantes de Marcapasso ¹

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024, o total de implantes de marcapasso no trimestre analisado atingiu o volume de **95 implantes**, representando um percentual de **105,56%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 10. Implantes de Marcapassos

Implantes de Marcapasso – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	30	30	30	90
Realizado	27	38	30	95
% Implante de Marcapasso (Contratado x Realizado)	90,00%	126,67%	100,00%	105,56%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.11 Cirurgias Vasculares ¹

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024, o total de cirurgias vasculares no trimestre analisado atingiu o volume de **362 cirurgias**, representando um percentual de **172,38%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 11. Cirurgias Vasculares

Cirurgias Vasculares – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	70	70	70	210
Realizado	131	119	112	362
% Cirurgias Vasculares (Contratado x Realizado)	187,14%	170,00%	160,00%	172,38%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

1.12 Procedimentos de Hemodinâmica Cardíacas ¹

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 177/2024, o total de procedimentos hemodinâmica cardíacas no trimestre analisado atingiu o volume de **972 procedimentos**, representando um percentual de **108,00%**, sendo assim, a Unidade **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 12. Procedimentos de Hemodinâmica

Procedimentos de Hemodinâmica Cardíacas – Hospital Mestre Vitalino Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/24
Contratado	300	300	300	900
Realizado	333	305	334	972
% Procedimentos Hemodinâmicos (Contratado x Realizado)	111,00%	101,67%	111,33%	108,00%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico I do 31º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

2.1 Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes.

2.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes.

2.3 Taxa de Aprovação de Resolução de Queixas Recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes.

- 2.4 Percentual de Glosas referentes a falta de Profissionais Cadastrados no CNES:** Aferição mensal da qualidade de informações sobre profissionais cadastrados no CNES.
- 2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS:** Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIA/SUS.
- 2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS:** Aferição mensal da qualidade da informação plotada nos sistemas de registro do SIH/SUS.
- 2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Confirmação mensal do envio do relatório de prestação de contas.
- 2.8 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência:** Publicação mensal de informações de transparência em consonância com normativas vigentes.
- 2.9 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais:** Garantia de que os prontuários de pacientes que evoluíram a óbito foram analisados por comissão.
- 2.10 Taxa de Infecção Hospitalar:** Avaliar a qualidade da assistência e efetividade da CCIH.
- 2.11 Execução da Escala Médica do serviço de Urgência/Emergência:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato.
- 2.12 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida:** Verificar o efetivo funcionamento dos serviços de urgência e emergência
- 2.13 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação na saúde.

Tabela 13. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 177/2024					
HOSPITAL MESTRE VITALINO – JANEIRO A MARÇO/2024					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
2.1 Acolhimento com classificação de risco	Classificar 100% dos pacientes do Serviço de Urgência/Emergência.	99,33%	99,38%	99,36%	A Unidade não atingiu o percentual contratualizado, portanto, meta não cumprida no trimestre
2.2 Satisfação do usuário	Aferir percentual igual ou maior que 90% de satisfação do usuário, com, no mínimo, 10% do total de atendimentos da unidade convertido em pesquisas respondidas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A unidade não enviou as informações no formato contratualizado inviabilizando a análise e portanto não cumprindo a meta no trimestre
2.3 Taxa de Aprovação das queixas recebidas	Atingir aprovação de 80% ou mais da resolução das queixas recebidas.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	As informações não puderam ser analisadas; portanto, meta não cumprida no trimestre
2.4 Percentual de Glosas Referentes a Falta de Profissional Cadastrado no CNES	0,0% de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissionais no CNES	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	As informações não puderam ser analisadas; portanto, meta não cumprida no trimestre
2.5 Percentual de glosas no SIA/SUS	Aferir percentual de glosas no SIA/SUS de até 10%	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	As informações não puderam ser analisadas; portanto, meta não cumprida no trimestre
2.6 Percentual de glosas no SIH/SUS	Aferir percentual de glosas no SIH/SUS de até 10%	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	As informações não puderam ser analisadas; portanto, meta não cumprida no trimestre
4.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 25 do mês subsequente à prestação do serviço	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	As informações foram enviadas no prazo, portanto meta cumprida no trimestre
4.9 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o grau "desejável" da qualidade da publicação das informações de transparência	100% - Desejável	100% - Desejável	100% - Desejável	A unidade atingiu o grau desejável na qualidade de suas publicações, logo, meta cumprida no trimestre
4.10 Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais	Apresentar relatório que demonstre revisão de, no mínimo, 90% dos prontuários de óbitos da unidade	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	As informações não puderam ser analisadas; portanto, meta não cumprida no trimestre
4.11 Taxa de Infecção Hospitalar	Aferir Taxa de Infecção Hospitalar de qualquer tipo até 7,5%	1,80%	2,09%	1,35%	A Unidade atingiu o percentual contratualizado, portanto, meta cumprida no trimestre
4.12 Execução da Escala Médica do Serviço de Urgência/Emergência	Executar 100% das Escalas Médicas de Plantonistas do Serviço de Urgência/Emergência	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	A unidade não encaminhou as informações, logo meta não cumprida no trimestre
4.13 Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida	Aferir 0 (zero) plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de profissional, sem justificativa acolhida	13	12	12	A Unidade não atingiu o valor preconizado em contrato, portanto, não atingiu a meta no trimestre analisado
4.14 Taxa de Execução do Plano de Educação na Saúde	Aferir 90% ou mais das atividades previstas no plano de educação na saúde para o período	97,92%	104,17%	120,83%	A Unidade atingiu o percentual contratualizado, portanto, meta cumprida no trimestre

Fontes: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

3. APONTAMENTO DE DESCONTOS

O Hospital Mestre Vitalino não alcançou todas as metas contratuais valoradas no 1º trimestre/2024, assim, haverá apontamento de descontos, conforme descrito abaixo:

Tabela 14. Apontamentos de Desconto

Apontamento de Desconto – Hospital Mestre Vitalino – 1º Trimestre/2024							
Valor Repasse Mensal				R\$ 17.103.358,86			
Sessões de Hemodiálise				Atendimento de Urgência e Emergência			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
1º Trimestre	80,32%	0,50%	R\$ 256.550,38	1º Trimestre	80,45%	1,00%	R\$ 513.100,77
TOTAL			R\$ 256.550,38	TOTAL			R\$ 513.100,77
Acolhimento com Classificação de Risco				Satisfação do usuário			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	99,33	0,10%	R\$ 17.103,36	janeiro	Imp. Análise	1,00%	R\$ 171.033,59
fevereiro	99,38	0,10%	R\$ 17.103,36	fev ereiro	Imp. Análise	1,00%	R\$ 171.033,59
março	99,35	0,10%	R\$ 17.103,36	março	Imp. Análise	1,00%	R\$ 171.033,59
TOTAL			R\$ 51.310,08	TOTAL			R\$ 513.100,77
Taxa de Aprovação de Resolução de Queixas Recebidas				Taxa de Revisão de Óbitos Institucionais			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	Imp. Análise	1,00%	R\$ 171.033,59	janeiro	Imp. Análise	0,50%	R\$ 85.516,79
fevereiro	Imp. Análise	1,00%	R\$ 171.033,59	fev ereiro	Imp. Análise	0,50%	R\$ 85.516,79
março	Imp. Análise	1,00%	R\$ 171.033,59	março	Imp. Análise	0,50%	R\$ 85.516,79
TOTAL			R\$ 513.100,77	TOTAL			R\$ 256.550,37
Execução da Escala Médica do serviço de Urgência/Emergência				Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida			
Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	não enviado	1,00%	R\$ 171.033,59	janeiro	-	1,00%	R\$ 171.033,59
fevereiro	não enviado	1,00%	R\$ 171.033,59	fev ereiro		1,00%	R\$ 171.033,59
março	não enviado	1,00%	R\$ 171.033,59	março		1,00%	R\$ 171.033,59
TOTAL			R\$ 513.100,77	TOTAL			R\$ 513.100,77
TOTAL DE DESCONTOS							R\$ 3.129.914,68

Fonte: Parecer CTAI nº 177/2024 - Hospital Mestre Vitalino - 1º Trimestre/2024.

Importante salientar que o Parecer CTAI nº 177/2024 nos indica que: “Esta Comissão esclarece que os indicadores de Percentual de Glosas referentes a falta de Profissionais Cadastrados no CNES, Percentual de glosas no SIA/SUS e Percentual de glosas no SIH/SUS ficaram impossibilitados de análise. Em reunião, esta Comissão observou que os dados fornecidos para estes indicadores não representavam o número real de glosas, e sim o quantitativo de AIH rejeitadas.

Tendo em vista, que o número definitivo de produção e das glosas poderá ser reapresentado pela Unidade em até 6 meses, esta CTAI entende que não há a possibilidade de análise do indicador, bem como de aplicação de desconto no mês atual de cada análise do relatório.”

Com relação ao não atingimento das metas contratuais o Parecer CTAI nº 177/2024, informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referente aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 177/2024, afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Hospital do Tricentenário, no âmbito de Contrato de Gestão nº 001/2015, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – Hospital do Tricentenário, observou-se que foi publicado o o Decreto nº 56.295/2024, retroagindo seus efeitos a 04/11/2023 e vencendo em 03/11/2025. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4o – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 001/2015, realizada no 4º trimestre de 2023, foram encaminhadas através da “Informação nº 123/2024/SES - GSCG”, em anexo ao SEI nº 2300000999.000183/2024-21.

Após análise, percebe-se que a Unidade no 4º trimestre/2023 atingiu o percentual acima de 70% (setenta por cento), previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2015, que diz:

*“A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS**.”*

A Unidade gastou os percentuais de 72,32% (outubro), 79,66% (novembro) e 98,00% (dezembro), perfazendo no 4º trimestre de 2023 o percentual de **85,00%**, conforme demonstrado abaixo:

HOSPITAL MESTRE VITALINO - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	outubro 2023	novembro 2023	dezembro 2023	4ºTRIMESTRE/2023
Receita	16.929.583,99	17.424.928,73	23.457.439,33	57.811.952,05
Total de despesas operacionais antes das provisões	17.929.317,02	19.520.733,11	28.588.104,34	66.038.154,47
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	-999.733,03	-2.095.804,38	-5.130.665,01	-8.226.202,42
Saldo de provisões do mês	1.173.016,68	543.513,16	-3.550.888,53	-1.834.358,69
Total de despesas operacionais após as provisões	19.102.333,70	20.064.246,27	25.037.215,81	64.203.795,78
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	-2.172.749,71	-2.639.317,54	-1.579.776,48	-6.391.843,73
REPASSE	16.729.389,33	17.262.901,97	23.405.885,21	57.398.176,51
DESPESA (ITEM 1)	10.433.182,50	12.197.725,34	21.245.201,15	43.876.108,99
6.1.1.1 - Médicos	1.122.142,60	1.022.210,55	1.112.743,00	3.257.096,15
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Cooperativas	543.450,00	531.100,00	579.850,00	1.654.400,00
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (ITEM 6)	1.665.592,60	1.553.310,55	1.692.593,00	4.911.496,15
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	12.098.775,10	13.751.035,89	22.937.794,15	48.787.605,14
Percentual (RH/Repasse)	72,32%	79,66%	98,00%	85,00%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº – 230000999.000194/2024-10 Informações Financeiras (56378165)– HMV – 4º trimestre/2023.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: *“Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes.”*

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do SEI nº 2300000999.000183/2024-21, esta Comissão Mista entende que **se faz necessária observação (recomendação e/ou esclarecimento)** referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos**:

Ao CTAI:

1. Referente aos indicadores de produção: Cirurgias Genéricas, Cirurgias Cardíacas, Colangiopancreatografias, Implante de Marcapasso, Cirurgias Vasculares e por fim Procedimentos de hemodinâmica cardíaca, esta Comissão Mista solicita que seja incluído no Sistema SIMAS os resultados mensais destes indicadores a fim de podermos fazer uma análise mais apurada das metas atingidas.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 1772024, consulta SIMAS, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2015 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2024, exceto no Indicador de Produção Sessões de Hemodiálise, Atendimentos de Urgência e Emergência e nos indicadores de qualidade Acolhimento com Classificação de Risco, Satisfação do Usuário, Taxa de aprovação de resolução de queixas, Percentual de glosas referente a falta de profissionais cadastrados no CNES, Percentual de glosas no SIA/SUS, Percentual de glosas no SIH/SUS, Taxa de revisão de óbitos institucionais, Execução da Escala médica do serviço de urgência/emergência e Número de plantões dos serviços de urgência e emergência restritos/fechados por falta de recursos humanos sem justificativa acolhida, conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterado pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de outubro de 2024.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

(Gozo de Férias)

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Número Funcional 18146392/01 - SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Revisora

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Santos Andrade**, em 31/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 31/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 31/10/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 31/10/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58105733** e o código CRC **B5B518A8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: